



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Capivari

## COMUNICADO

Solicitado por: ESE-Equipe de Supervisão Escolar

Comunicado: 121/2026

Data: 24/04/2026

Assunto: **Uso Indevido do Botão do Pânico – Alerta, Consequências e Orientações (Protocolo nº 179 – págs. 61 e 62)**

**Prezados Gestores,**

Considerando as orientações constantes no Protocolo nº 179 (páginas 61 e 62), reforçamos a necessidade do uso  **criterioso, responsável e exclusivo** do Botão do Pânico nas Unidades Escolares.

O acionamento deste dispositivo deve ocorrer  **apenas em situações reais de emergência**, especialmente quando houver risco iminente à integridade física de pessoas ou à segurança da comunidade escolar.

O  **uso indevido** do Botão do Pânico caracteriza trote, conforme a Lei Estadual nº 14.738/12, e pode acarretar  **consequências graves**, tais como:

- **Responsabilização administrativa** dos envolvidos;
- Possíveis  **sanções disciplinares**, conforme normativas vigentes;
- **Deslocamento desnecessário de viaturas e equipes de emergência**, comprometendo o atendimento de ocorrências reais e urgentes;
- **Sobrecarga dos serviços de segurança pública e saúde**, impactando diretamente a eficiência do sistema;
- **Risco à vida de terceiros**, uma vez que recursos podem deixar de atender situações efetivamente críticas.

**Destacamos ainda que:**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

- Em **situações de crise emocional** envolvendo estudantes ou servidores, o procedimento adequado é acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo telefone 192;
- Em **situações de ameaça à segurança**, deve-se acionar imediatamente a Polícia Militar, podendo ocorrer o acionamento simultâneo do SAMU, quando necessário.

Ressaltamos que o uso inadequado deste recurso compromete a credibilidade do sistema de segurança e pode gerar atrasos no atendimento de ocorrências legítimas, colocando em risco toda a comunidade.

Diante do exposto, **solicitamos ampla divulgação deste comunicado junto à equipe gestora e aos servidores**, reforçando a importância do uso consciente e responsável dos dispositivos de segurança disponíveis.

Responsável:

Miguel Angelo Rodrigues de Jesus  
Supervisor de Ensino Ponto Focal  
CONVIVA

De acordo:

José Roberto da Silva  
Coordenador – Dirigente Regional de  
Ensino.